FR.
CECAB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 01/04/02
Votação: Unanimidade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 31/2002
Data: 25/03/2002
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 21, de 22 de março de 2002.

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA Lei nº 1814/01-LDO; NA LEI Nº 1824/01 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°: - Está o Poder Executivo autorizado a incluir Programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei do orçamento Anual –LOA, no valor de R$ Crédito Especial no valor de R$ 3.018,63 (três mil e dezoito reais e sessenta e três centavos), dando crédito nos seguintes órgão e rubricas:

05 – Secretaria de Obras, Viação, Saneamento, Serviços Urbanos e Trânsito
16 – Habitação
482 – Habitação Urbana
2.057 – Planejamento Urbano
1.032 – Loteamentos Populares – Recursos Habitar Brasil – Loteamento Maccari.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 3.018,63

OBJETIVO: Concluir obras de instalação de infra-estrutura urbana no Loteamento Municipal Maccari, do Programa Habitar Brasil, com recursos vinculados disponíveis.

PROJETO DE LEI Nº 21/2002 Data: 22/03/02

Entrada: 25/03/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 01/04/02 Ata nº: 07/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/01 – LDO; NA LEI Nº 1824/01 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Artº. 2º - Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito adicional especial, aberto no artigo anterior, o superávit financeiro vinculado com recursos do Programa Habitar Brasil, do Loteamento Municipal Maccari, não utilizado no exercício anterior , até o saldo livre no valor de R$ 3.018,63 (três mil e dezoito reais e sessenta e três centavos).

Artº. 3º - Revogados os dispositivos em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de março de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 01/04/2002
PMDB:
PPB:
PFL:
PSDB

PROJETO DE LEI Nº 21/2002 Data: 22/03/02

Entrada: 25/03/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 01/04/02 Ata nº: 07/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/01 – LDO; NA LEI Nº 1824/01 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA

Os recursos vinculados oriundos da transferência do Governo Federal do Programa Habitar Brasil, sobrou um saldo, não aplicado no exercício anterior.

Objetivando a conclusão de áreas de infra-estrutura no loteamento Municipal Macccari e apresentar correspondente prestação de contas à União, a preposição inclui Programa na LDO e LOA/2002.

O projeto visa a legalização da aplicação de recursos no presente exercício, em obras específicas, segundo o plano de trabalho elaborado e executado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de março de 2002.

Valeir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 21/2002 Data: 22/03/02

Entrada: 25/03/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 01/04/02 Ata nº: 07/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/01 – LDO; NA LEI Nº 1824/01 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável